

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 20 (VINTE) DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situado a Praça São Francisco de Assis, nº 07, desta cidade, sob a Presidência da Vereadora Maísa Renata Batista Gianini, e Secretariada pelo Vereador Primeiro-Secretário, Pedro Sérgio Aparecido, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada dos Senhores(as)Vereadores(as): João Paulo de Moraes, José Maria Messias, Liamara Pereira Castello Branco, Lucas Guilherme da Silva, Maísa Renata Batista Gianini, Marcos Alexandre da Silva, Pedro Sérgio Aparecido e Vitor Espedito Megda, e ausência do Vereador Luiz Carlos Ribeiro justificada pelo nascimento de sua primeira neta, Clarice, em outra cidade. Em seguida, a Sra. Presidente solicita a Vereadora Liamara Pereira Castello Branco que proceda a leitura de um texto bíblico, para abençoar esta Sessão Legislativa. Iniciada a Reunião, a Sra. Presidente cumprimenta todos os presentes, e agradece a presença de todos nesta Reunião Ordinária desta Legislatura 2025/2028. Em seguida, passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, e solicita ao Primeiro-Secretário, Sr. Pedro Sérgio Aparecido, que proceda a leitura das correspondências constantes no expediente, as quais ficarão arquivadas nas dependências da Secretaria da Câmara. A Sra. **Presidente de uso da palavra diz:** Passaremos a um momento muito especial de nossa Reunião, onde de forma singela homenagearemos pessoas que se destacam e levam o nome de nosso Município a outros lugares. O estudante João Víctor Ferrari Silva fez um projeto de iniciação científica através do Colégio Pelicano, foi selecionado e no mês de junho de 2025, foi visitar o Kennedy Space Center localizado, na Flórida, nos Estados Unidos, sendo este local uma das principais atrações da região, pois trata-se do local de lançamento de foguetes da NASA. João Vitor ficou durante uma semana conhecendo de perto a história do programa espacial. Todo nosso reconhecimento e agradecimento por sua dedicação e amor aos estudos, pois, estudar e se dedicar ao conhecimento é um caminho para alcançar essas conquistas e vivenciar a realidade da pesquisa espacial, que inclui contato com a história da exploração espacial, simulações e até mesmo a interação com astronautas. Que orgulho, dessas mentes fantásticas. Já o Policial Militar Sargento Sávio Calixto, presta através de seu trabalho, relevantes serviços à cidade de Cabo Verde, mas, infelizmente será transferido. Durante todo tempo que aqui trabalhou, desempenhou um trabalho exemplar, atuando com firmeza contra infratores e traficantes e realizando também, apreensões significativas. Sempre esteve comprometido com a segurança da população de forma incontestável. Saibam que vocês homenageados aqui nessa noite são inspiração e nos deixam muito felizes e gratos por representar tão bem o Município de Cabo Verde. Solicita a Sra. Auricélia que proceda a Leitura da Moção de Congratulações ao estudante João Víctor Ferrari Silva e Moção de Congratulações ao Policial Militar Sargento Sávio Calixto. E após a entrega da moção, caso os homenageados queiram usar da palavra, sintam-se à vontade. Convida o Vereador José Maria Messias para fazer a entrega da Moção de

Congratulações ao estudante João Vítor Ferrari Silva. Convida o Vereador Lucas Guilherme da Silva para fazer a entrega da Moção de Congratulações ao Policial Militar Sargento Sávio Calixto. De uso da palavra os homenageados João Victor Ferrari Silva e Sávio Calixto manifestam todo seu agradecimento por homenagem a eles concedidas. A **Sra. Presidente diz:** Antes de conceder a palavra ao vereador Lucas, gostaria de destacar duas mensagens importantes. A primeira foi trazida pelo sargento Calixto, que mencionou que a forma como chegou e a forma como está partindo refletem sua trajetória. Já o estudante João Victor ressaltou que o futuro está nas mãos de cada um, e que ser uma pessoa do bem é uma escolha individual. Ambos conseguiram transmitir essa mensagem de maneira muito significativa. Acredito que nossa missão, como seres humanos e como caboverdenses, é justamente essa, sermos pessoas do bem. E se vocês estão aqui hoje, é porque são pessoas do bem. Ao estudante João Victor, que permanece conosco, desejo que continue trilhando seu caminho com sucesso. E ao senhor sargento, mesmo sendo mais velha, por respeito, desejo que leve consigo um pouco de nós, caboverdenses. Tenha certeza de que o senhor está deixando um pouco de si conosco. Seu desempenho profissional fez toda a diferença em nosso município. Que Deus o acompanhe! De uso da palavra o Vereador **Lucas Guilherme da Silva diz:** Gostaria, primeiramente, de parabenizar o João Vitor. O que você conquistou é sensacional. Você se tornou um exemplo para todos nós, especialmente para os jovens. Através da sua conduta, dos seus estudos e da sua trajetória, muitos jovens passarão a enxergar em você uma referência, alguém em quem podem se espelhar. Isso é algo muito bonito, e tenho certeza de que sua conquista inspirará outros a também produzirem frutos para nossa cidade, assim como você continuará produzindo. Dirijo agora minhas palavras ao meu colega de farda, sargento Calixto. Quero agradecer pelo seu serviço prestado em Cabo Verde. Sabemos que, apesar de ser uma cidade pequena, há muitas peculiaridades e dificuldades que não encontramos em cidades maiores. A falta de apoio é uma realidade: muitas vezes há apenas dois policiais na rua para atender uma ocorrência, e quando é necessário reforço, ele precisa vir de Poços de Caldas ou Botelhos. Não é fácil, de jeito nenhum. A homenagem que você recebe hoje é mais do que justa. Você foi um verdadeiro obstáculo para a criminalidade em Cabo Verde. Digo isso com propriedade, pois mesmo estando na reserva, continuo acompanhando o trabalho de vocês mais do que imaginam. Você realmente foi firme contra a criminalidade, como deve ser. Lembro das palavras do tenente Pires: “Policial que não incomoda bandido está na profissão errada.” O policial deve incomodar o criminoso, não o cidadão de bem. Este deve ser respeitado e trazido para o nosso lado. Já aquele que escolheu o caminho errado deve ser tratado com firmeza. Infelizmente, hoje vejo falta de firmeza. Ainda bem que existem policiais como você, que honram a farda que vestem e a divisa que carregam. Já manifestei nesta Câmara minha preocupação com os rumos que a polícia tem tomado. Muitos comandantes valorizam mais quem sabe tirar fotos e fazer vídeos do que quem realmente corre atrás do serviço e enfrenta a criminalidade. Há uma inversão de valores muito grande, e isso precisa mudar. Deixo aqui um recado final: não permita que leis brandas, um Judiciário moroso e parcial, ou superiores e colegas descompromissados com o serviço te desanimem. Em primeiro lugar, você trabalha para Deus, e é a Ele que

prestará contas ao final. Muito obrigado. A Sra. Presidente agradece imensamente a presença de todos aqui nesta noite, abrilhantando nossos trabalhos Legislativos. Nossa gratidão e reconhecimento por tudo que representam frente ao nosso Município. Saibam que vocês são inspiração e nos enchem de orgulho por tudo que representam. Esta Casa sempre estará de portas abertas para todos vocês, nosso muito obrigado. Na sequência, passa-se ao **USO DA TRIBUNA LIVRE POR MUNÍCIPES**: A Sra. Presidente consulta os(a) Senhores(a) Vereadores(a) se estão de acordo em conceder a palavra ao **Sr. Rafael Henrique Pereira Viana** que falará sobre os seguintes assuntos: - Reinstalação de placa que homenageia seu bisavô, nas proximidades da “Ponte Pica Pau”, no entroncamento das Ruas Venda Larga, Alceu Prado e Homero de Carvalho, pois a mesma foi retirada do local. - Ausência de atendimento médico no ESF José Monteiro de Souza, Bairro Chapadão frequentemente, por apresentação de atestado médico pela profissional, sem substituto para o atendimento aos pacientes. - Condição precária da pavimentação asfáltica da Avenida Nossa Senhora do Assunção. - Atraso no pagamento do auxílio transporte aos estudantes que estudam em outras Cidades e transporte gratuito prometido em campanha eleitoral. - E transporte dos pacientes da saúde através da Viação Santa Cruz para outras Cidades para atendimento médico e realização de exames. Os(a) Senhores(a) Vereadores(a) podem se manifestar? Estando todos(a) de acordo concedo a palavra ao Sr. Rafael, por 05 (cinco) minutos de acordo com o Regimento Interno e Resolução desta Casa Legislativa. Com a palavra Sr. Rafael, por 05 minutos. De uso da palavra o **Sr. Rafael Henrique Pereira Viana diz**: Boa noite a todos os senhores vereadores. Sugiro que, após minha fala, os colegas que desejarem, possam fazer questionamentos ou comentários. Primeiramente, agradeço a Deus por estar aqui, bem como a todos os presentes e aos que nos acompanham de casa. Serei breve, pois temos um tempo limitado. O primeiro assunto que gostaria de abordar é o caso da ponte Pica-Pau, construída em 1996 pelo então prefeito Vantuil, em homenagem ao meu bisavô. A placa de homenagem foi retirada pela prefeitura no início deste ano e, até quarta-feira passada, ainda não havia sido recolocada. Já havia encaminhado essa demanda ao vereador Paulinho, que inclusive mencionou o assunto em reunião anterior. Enviei também fotos ao servidor Samuel na manhã de quarta-feira, e a placa foi recolocada à tarde, pendurada no ferro da ponte. Ressalto que ela permaneceu quase um ano sem a devida identificação. O segundo ponto é sobre o estado precário do asfalto da Avenida Nossa Senhora da Assunção. Há muitos buracos e o revestimento é extremamente fino. Diversos moradores têm me cobrado providências. O asfalto foi feito em novembro de 2021, há quatro anos, e até hoje não houve manutenção. Encaminhei fotos que comprovam a situação. O atual prefeito Claudinho prometeu, ainda em campanha no primeiro mandato em 2020, asfaltar 100% da cidade e dos distritos. Tenho uma imagem dessa promessa registrada e encaminhada ao Samuel. No terceiro ponto, relato a dificuldade enfrentada no PSF José Monteiro. A médica responsável estava afastada e não havia substituto. Minha mãe, que é transplantada e tem 61 anos, precisava realizar um eletrocardiograma para uma cirurgia em Poços de Caldas, mas não conseguiu atendimento. Precisei cobrar insistentemente e quase registrei boletim de ocorrência devido à ausência de médico. O quarto assunto refere-se ao transporte da saúde. No dia 26 de setembro, minha mãe foi encaminhada

para uma cirurgia de pálpebra em Poços de Caldas. O transporte da Santa Cruz chegou com 50 minutos de atraso, o que comprometeu o atendimento. O médico não realizou a cirurgia, pois ela precisava fazer exames prévios. Mesmo que os exames estivessem em dia, o atraso teria impedido o procedimento. Retornamos às 20h30, o que foi bastante desgastante. Por fim, falo sobre o transporte para os estudantes que cursam faculdade fora do município. Eu estudo na PUC de Poços de Caldas e preciso pagar pelo transporte. Muitos jovens têm me procurado relatando atrasos no auxílio transporte. O prefeito havia prometido transporte gratuito, mas até o momento isso não foi cumprido. Era isso. Muito obrigado. De uso da palavra o Vereador **Lucas Guilherme da Silva diz**: Rafael, primeiramente, gostaria de parabenizá-lo pela coragem de estar aqui hoje, trazendo assuntos delicados para a administração. Sabemos o quanto é difícil para as pessoas se posicionarem, reivindicarem seus direitos e exporem situações que precisam de atenção. E é exatamente isso que você está fazendo, trazendo apontamentos importantes. Inclusive, senhora presidente, deixo aqui uma sugestão. Seria interessante transformar essas questões levantadas pelo Rafael em requerimentos formais, solicitando esclarecimentos ao Poder Executivo. Sobre o asfalto da Avenida Nossa Senhora da Assunção, tenho conhecimento de que já foi ajuizada uma ação contra a empresa responsável, que, ao que parece, desapareceu. Ainda assim, é fundamental que tenhamos uma resposta oficial e devidamente registrada por escrito, para que possamos acompanhar e cobrar os devidos encaminhamentos. Muito obrigado. A Vereadora **Liamara Pereira Castello Branco diz**: Sobre a placa da ponte, gostaria de comentar que também tenho proximidade com a família homenageada. Eles já haviam me procurado há algum tempo sobre essa questão. Não mencionei antes porque o vereador Paulinho já havia feito a cobrança aqui na Câmara. Na semana passada, recebi um vídeo mostrando a ponte sem a placa, seguido de outro vídeo com a placa pendurada na grade. A impressão que tive é que a placa foi recolocada apenas após a cobrança feita na tribuna. Acredito que o correto seria instalar uma placa definitiva, feita de tijolo, como é costume em outras homenagens realizadas pela prefeitura. Em relação ao transporte por ônibus, já comentei anteriormente na tribuna. Na ocasião, foi dito que seria um teste e, caso não funcionasse, haveria mudanças. No entanto, até agora não sabemos se está funcionando ou não, pois nenhuma providência foi tomada. O antigo secretário nos informou que o ônibus não seria utilizado para transportar pacientes que fossem realizar cirurgias, mas apenas para consultas. Recentemente, recebi uma reclamação de uma pessoa com problema no joelho que foi até Poços de Caldas para consulta. Ao chegar lá, não consegui descer do ônibus, pois o motorista não podia ajudar e a escada era inacessível para ela. É necessário rever essa questão do transporte, pois ficou acordado que, dependendo do tipo de procedimento, o paciente seria levado de carro. No entanto, isso não está sendo cumprido, o transporte continua sendo feito da mesma forma. De uso da palavra **Rafael diz**: Gostaria de concluir com mais um relato. Uma amiga minha, cujo nome prefiro não mencionar por questões éticas, levou a filha à UNIFAL na semana passada, utilizando o transporte da Santa Cruz. O veículo chegou com cinquenta minutos de atraso. O dentista já havia colocado outra pessoa no horário da consulta, e só realizou o atendimento porque conseguiu encaixar rapidamente. Essa

situação reforça a demanda que temos discutido. É algo muito sério e, sinceramente, bastante constrangedor. Sobre a placa da ponte, reitero que ela ficou quase um ano sem ser recolocada. Enviei a foto no horário do almoço e, à tarde, a placa foi instalada. No entanto, da forma como foi colocada, pendurada na grade, há risco de ser furtada, infelizmente, sabemos que há pessoas que vendem esse tipo de material para sustentar o uso de drogas. Portanto, essa solução não foi eficaz. Muito obrigado. A Vereadora **Maísa diz:** Rafael, agradeço por ter vindo e por ter feito sua colocação aqui hoje. Vamos transformar sua fala em requerimento, justamente para que possamos obter uma resposta formal do Poder Executivo. Acredito que é muito importante que todos os pontos que você trouxe sejam devidamente registrados e encaminhados como requerimentos. Em seguida a Sra. Presidente consulta o Vereador Segundo - Secretário, Sr. Marcos Alexandre da Silva, se há inscritos para utilização da palavra livre. Este informa, que estão inscritos para utilização da palavra livre os(a) Vereadores(a): Maísa Renata Batista Gianini, Vitor Espedito Megda, Pedro Sérgio Aparecido e João Paulo de Moraes. De uso da palavra a Vereadora **Maísa Renata Batista Gianini diz:** Ontem, dia 19, foi comemorado o Dia Mundial da Prevenção ao Câncer de Mama. Em 2023, fui diagnosticada com câncer de mama na mama direita, além de um câncer secundário na região das axilas. Gostaria de deixar um recado a todos os presentes: levem essa mensagem às suas esposas, irmãs, amigas, falem sobre a importância da prevenção. Existe um ditado que diz: “quem procura, acha”. Mas é preciso ir além: quem acha, cuida. Quando recebemos um diagnóstico como esse, toda a família é impactada. Eu tinha 45 anos, três filhos adolescentes, e fazia apenas um mês que havia perdido meu pai. Descobri o nódulo através do autoexame, já estava grande, com quase quatro centímetros. Meu tratamento começou com quimioterapia, seguido de cirurgia. Fiz quatro sessões de quimioterapia vermelha, onze da branca, e passei por duas cirurgias. O tratamento tem duração de dez anos. Ainda tomo uma medicação preventiva a cada seis meses. Ao passar por essa experiência, percebi que muitas pessoas, inclusive familiares e amigas, dizem que não querem procurar, que não vão fazer exames. Mas ninguém está livre. Eu poderia não estar aqui hoje. E se não estivesse, tudo bem também. Mas quando descobrimos a tempo, há tratamento. Por isso, peço que vocês, como cidadãos responsáveis e que amam suas famílias, lutem por essa causa dentro de suas casas. Incentivem suas mães, irmãs, esposas: por favor, façam o autoexame. Se encontrarem algo estranho, procurem um médico. Informem-se. É muito importante que nós, mulheres, estejamos atentas. E hoje, toda a Câmara Legislativa está engajada nesse objetivo: lutar contra o câncer de mama. O diagnóstico pode continuar acontecendo, mas quando as pessoas se cuidam, ainda há uma missão a cumprir e muita coisa boa para viver. Muito obrigada a todos. De uso da palavra o **Vereador Vitor Espedito Megda diz:** Senhora presidente, não sei se minha fala se enquadra como um comentário ou um desabafo. Na gestão passada, apresentei oito requerimentos. Recentemente, fiz mais um, referente ao parquinho infantil e à academia nos bairros Esteves e Serra Escura. Em todos os requerimentos, mencionei que a senhora Teresa Paiva, moradora da Serra Escura, doou o terreno para a instalação, e que no bairro Esteves o senhor Paulo Henrique também fez uma doação. No entanto, na resposta enviada pelo Executivo, o prefeito menciona apenas a academia, sem qualquer

referência ao parquinho. Considero isso um descaso e uma falta de respeito com esta Casa Legislativa. A resposta deveria ser mais completa e respeitosa com os vereadores. Estou revoltado com essa resposta. No bairro Esteves, a academia foi instalada em um local que não conta com o apoio da comunidade. Se o prefeito quiser, pode realizar uma pesquisa: o terreno foi doado por Paulo Henrique, e eu mencionei tanto o parquinho quanto a academia. Por que, então, a resposta trata apenas da academia? Além disso, há uma academia no bairro São João, instalada no barracão de máquinas de limpeza de café, que está enferrujando desde a gestão passada. Isso também é um descaso. Acredito que o prefeito precisa estar mais informado, e que o secretariado deve estar mais alinhado com a Câmara. Essa falta de comunicação e atenção representa um desrespeito ao trabalho dos vereadores. Muito obrigado, senhora presidente. De uso da palavra livre o Vereador **João Paulo de Moraes diz:** Na última sexta-feira, estive em conversa com o prefeito Claudinho, na prefeitura, sobre a reforma da praça do bairro Chapadão. Fui informado de que será necessário elaborar alguns projetos, mas que em breve a reforma será iniciada. Esse pedido é antigo, venho solicitando essa obra há quatro anos, desde a gestão passada. Os bancos estão todos quebrados, e já conseguimos os recursos necessários. O dinheiro está na conta, e estamos pedindo prioridade para que essa obra seja realizada o quanto antes. Outro ponto que gostaria de abordar é sobre o asfaltamento da Rua Quintino Bocaiuva. O deputado Odair Cunha destinou R\$400.000,00 para essa obra. Uma parte já foi executada, e a outra está prevista para ser aplicada na Rua Vargem São José. No entanto, após a troca das redes de esgoto, a situação da rua piorou em vez de melhorar. O prefeito Claudinho prometeu que o primeiro recapeamento de rua da cidade seria nessa região, e a população está aguardando e cobrando essa promessa. Reforço que os recursos já foram depositados, os R\$400.000,00 estão disponíveis para essa obra, e os moradores esperam que ela seja executada conforme o compromisso assumido. Era isso, senhora presidente. Muito obrigado. De uso da palavra o Vereador **Pedro Sérgio Aparecido diz:** Gostaria de fazer uma breve fala, inclusive em nome do nosso líder de governo, que não pôde estar presente hoje e me pediu para apresentar os serviços que estão sendo realizados pelo Executivo. A primeira imagem refere-se à Escola Pedro Alcântara, localizada no Chapadão, onde foi feito o plantio de grama e a reinstalação do parquinho. Não sei se algum dos senhores vereadores foi quem solicitou esse serviço por meio de requerimento, mas está aí o resultado: o serviço foi realizado. O segundo serviço é o manilhamento no Centro de Eventos, que também foi concluído. O terceiro é a reforma de um passador de gado no bairro das Corujas, que foi solicitado e executado. Outro serviço é a reforma da ponte na Serra Escura. Acredito que o vereador Lucas tenha feito esse pedido, assim como o vereador Vitor e outros colegas. A reforma foi realizada, conforme pode ser observado. Também foi feito o cascalhamento da estrada que liga Serra dos Lemes à Usina. Além disso, está em andamento o cascalhamento no bairro São Boaventura, até a propriedade do senhor Manezinho Goulart. Não sei se esse serviço foi solicitado por algum dos senhores, mas está sendo executado. Já está sendo feita também a limpeza dos terrenos no bairro Nova Cabo Verde. Por fim, gostaria de comentar sobre o requerimento referente ao parquinho e à academia. O vereador que mencionou esse pedido realmente fez o

requerimento, mas a resposta recebida do Executivo trata apenas da academia. Verifiquei isso e confirmo que a parte referente ao parquinho não foi mencionada na resposta. Era isso. Muito obrigado. Na sequência, passa-se a **ORDEM DO DIA**. Consulta os Senhores(as) Vereadores(as) se estão de acordo com a suspensão da leitura da Ata de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis à suspensão da leitura da Ata da Reunião Ordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura da mesma, averiguando seus conteúdos. A Ata é aprovada pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. A Sra. Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 2.349/2025 que, **INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões Permanentes para análise, discussão, elaboração de Parecer para votação em Plenários. Em seguida, passa-se a solicitação de envio dos Requerimentos pelos Senhores(a) Vereadores(a). A Sra. Presidente indaga se algum(a) Vereador(a) deseja comentar ou fazer algum requerimento verbalmente. De uso da palavra o Vereador **João Paulo de Moraes requer o que segue**: Gostaria de fazer um requerimento referente ao bairro Chapadão. Solicito que seja aplicada herbicida nas ruas do bairro, especialmente nas beiras dos meios-fios, onde o mato está tomando conta e prejudicando a limpeza e a circulação. Também peço que sejam enviados alguns caminhões de cascalho para a região da Vargem São José, especificamente na ponte próxima à propriedade da família Evangelista. O local está precisando de melhorias para garantir o acesso seguro dos moradores. Aproveito para fazer um convite a todos os vereadores: nesta sexta-feira, o deputado federal Miguel Ângelo estará em Cabo Verde, acompanhado do assessor do Luizinho. Eles passarão pelo Conselho do Chapadão, virão até a Câmara e também visitarão a prefeitura para conversar com o prefeito Claudinho, que inclusive pediu que os levássemos até lá para uma conversa. Fica aqui o convite a todos os colegas que quiserem participar desse encontro. De uso da palavra o Vereador **Lucas Guilherme da Silva requer o que segue**: a) Que seja providenciada o recolhimento do lixo em mais dias da semana na entrada para o bairro Cana do Reino onde existe uma lixeira comunitária, tendo em vista excesso de lixo acumulado entre os recolhimentos; Segundo os moradores, o lixo tem se acumulado demais, o mau cheiro está incomodando, e os cachorros acabam rasgando os sacos, espalhando resíduos. Há residências próximas, o que torna essa situação ainda mais preocupante. Pelo que me informaram, atualmente a coleta é feita apenas duas vezes por semana. O Vereador **Marcos Alexandre da Silva solicita um aparte e diz**: sobre a questão da lixeira lá do bairro Cana do Reino, a mesma foi feita ainda na época do ex Vereador Reginho, foi ele quem construiu, de madeira. Eu mesmo apresentei um requerimento aqui na Câmara solicitando que fosse feita uma lixeira maior, justamente para evitar que os cachorros espalhem o lixo. Agora, com o período de chuvas, a situação piora. Como já mencionei, o caminhão de coleta passa na Serra dos Lemes duas vezes por semana, mas no Cana do Reino, que é mais afastado, passa apenas uma vez. Quando chove, o lixo se espalha e o mau cheiro fica insuportável. Além disso, foi solicitado que a lixeira fosse deslocada para outro ponto, para que não ficasse bem em frente à casa do senhor Carmo. Quando chove ou quando o sol está muito forte, o cheiro na casa dele é

insuportável. Até hoje, a prefeitura não deu nenhuma resposta sobre esse pedido. Era só isso que eu gostaria de complementar. **b)** Que seja providenciada a manutenção de um quebra-molas existente na Rua Tiradentes, em frente o açougue do Vaguinho, o qual está deteriorado e sem pintura; O quebra-molas está sem pintura e há um buraco que acumula água, formando uma poça. É importante que essa manutenção seja providenciada com urgência. **c)** Que seja providenciada a retirada da terra acumulada nas laterais da estrada no Bairro São Boaventura onde a máquina motoniveladora passou recentemente, uma vez que, devido ao período de chuva, se a terra ficar nas margens da estrada, poderá formar barro e invadir a estrada. Ressalta que em alguns trechos, como na região da Barba de Bode, o serviço foi excelente, inclusive elogiei isso em reunião passada. Fizeram o nivelamento e as saídas de água dos dois lados. Mas nesse ponto específico, a terra ficou acumulada nas margens. Se chover, vai virar barro, e esse barro pode invadir a estrada, comprometendo todo o serviço de cascalhamento que foi feito. Então peço atenção especial da prefeitura para esse trecho. **d)** O quarto requerimento é para que a Câmara Municipal faça uma moção de congratulações à Laís Cristina do Carmo Leite, que conquistou o título de Miss Café – Região Vulcânica, representando doze cidades. Neste fim de semana, ela também foi eleita Girl Coffee International, ficando em segundo lugar no concurso. Seria uma honra recebê-la aqui na Câmara para essa homenagem. **e)** E o último requerimento é a pedido da munícipe Ana Paula, solicitando a reforma da quadra do bairro Chapadão. Sei que o vereador Paulinho já fez esse pedido, então reforço aqui a solicitação de Vossa Excelência. A situação da quadra é preocupante. Já conversei com o diretor de esportes, que tem boa vontade, mas sabemos que a responsabilidade é do setor de obras e licitação. É preciso verificar se a reforma pode ser feita com recursos próprios ou se será necessário abrir licitação. A quadra está interditada, as crianças não podem usar, mas mesmo assim acabam arrombando a tela para brincar, correndo risco com o alambrado danificado. A parte mais crítica é o lado inferior da quadra. Talvez seja possível fazer um reparo emergencial para garantir o uso seguro pelas crianças, e depois realizar uma reforma mais completa. O Vereador **João Paulo de Morais solicita um aparte e diz:** Às vezes, precisamos até de bolas para as crianças brincarem e não tem. De uso da palavra o Vereador **José Maria Messias requer o que segue:** **a)** Requer que seja analisada uma rampa em entrada de garagem construída na Travessa Doutor José Miguel Siqueira, próximo ao nº 110, pois a mesma ultrapassou o limite da calçada e adentrou na rua. Que seja verificada também a possibilidade de mobilidade de veículos em apenas um sentido nesta travessa citada. **b)** Requer a pedido do munícipe Jucelino dos Santos, morador do Bairro Coelhos, que lhe seja disponibilizado dois caminhões de cascalho para que ele próprio possa esparramar na estrada. **c)** Requer a pedido dos moradores do Bairro Chapadão, das Ruas: Minas Gerais, Goiás, Bahia, Paraná e Rio de Janeiro (Travessa sem nome), que sejam instaladas Placas com o nome das referidas Ruas, pois por falta de identificação fica muito difícil serem realizadas entregas de mercadorias nas residências dos moradores nestes locais. **d)** Requer que sejam construídas lombadas na Rua Praia Formosa próximo a madeireira e Oficina do Sr. “Luiz Funileiro”, pois veículos estão transitando por estes locais em alta velocidade não respeitando os pedestres que transitam diariamente pelo local. **e)** Requer a pedido do Sr. Tiago, filho do Sr. João, moradores no Bairro Cana Reino, que seja construído um mata-burros na sua propriedade. Informa que as vigas para esta

construção ele já tem, precisa somente dos maquinários para abertura das laterais para a instalação das travessas de madeira. **f)** Manifesta todo seu agradecimento a administração e servidores que realizaram a limpeza das laterais e do Ribeirão Assunção. De uso da palavra a Vereadora **Liamara Pereira Castello Branco requer o que segue:** **a)** Reitera pedido de instalação de manilhas na estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Mauro Coutinho, Bairro Cata, pois as manilhas já se encontram depositadas na lateral da estrada há mais de um ano e o serviço necessário ainda não foi realizado. Ressalta que com o início do período chuvoso este trecho fica inundado, intransitável e os moradores ficam ilhados em suas propriedades. Diz que esteve ontem na comunidade da Cata, e os moradores lhe pediram para reforçar essa demanda. Já faz mais de um ano que as manilhas estão lá, aguardando instalação. É necessário que sejam colocadas o quanto antes. Aproveito para destacar que a máquina da prefeitura está realizando alinhamento em alguns setores rurais. Seria oportuno que passasse por lá também, já que o material está disponível e a comunidade está esperando há muito tempo, já são um ano e três meses de espera. Inclusive, ao ver as manilhas, brinquei com os moradores: “Vocês plantaram uma árvore aqui?” E me responderam: “Não, nasceu sozinha.” O medo deles é que essa árvore vire centenária e as manilhas continuem sem uso. A situação é crítica. Quando chove, não há condições de passar pelo local. O senhor Mário Augusto, pai da Nayara, comentou que os avós dela evitam ir até lá com receio de não conseguirem voltar, pois a estrada alaga completamente. Então fica aqui o reforço: que a prefeitura aproveite a presença da máquina, retire a árvore e utilize as manilhas para cumprir sua finalidade, melhorar o acesso e garantir segurança para os moradores. E também, quero aproveitar para parabenizar duas iniciativas muito bonitas que aconteceram recentemente. No domingo retrasado, dia 12 de outubro, estive lá no bairro Esteves, onde o Silas, junto com sua esposa e toda a equipe, organizou uma festa maravilhosa em comemoração ao Dia das Crianças. Foi um momento muito especial para a comunidade. Ontem, o pessoal do conselho, junto com a equipe do bairro da Cata, também realizou uma linda festa para as crianças. Fica aqui meu reconhecimento e agradecimento a todos os envolvidos por proporcionarem esses momentos de alegria para os pequenos. O Vereador **Lucas Guilherme da Silva solicita um aparte e diz:** Eu já conversei na prefeitura sobre essa situação, porque realmente é algo que vem se arrastando há muito tempo. A resposta que recebi foi de que uma moradora próxima ao local não quis permitir que a prefeitura realizasse o serviço. E aí eu fico me perguntando: que poder tem uma moradora para impedir a execução de um serviço público, ainda mais em uma estrada que é pública? Nenhum. Não existe esse tipo de autoridade. Então, fica a dúvida: foi realmente a moradora que não permitiu, ou foi a prefeitura que não teve firmeza para lidar com a situação. De uso da palavra o Vereador **Marcos Alexandre da Silva o que segue:** **a)** Requer que a CEMIG tome providências para a instalação de um poste de energia elétrica com altura adequada na estrada rural localizada aos fundos do Distrito de Serra dos Lemes. Essa estrada dá acesso ao Município de Monte Belo e é bastante movimentada por caminhões de grande porte, correndo-se o risco de enroscar nos fios de energia elétrica, devido à baixa altura dos mesmos, o que pode causar acidentes e prejuízos. Hoje mesmo, um caminhão prancha da usina, transportando uma colhedora, quase se enroscou nos fios. Por sorte, o motorista percebeu a tempo e conseguiu parar. Foi necessário que o encarregado de

segurança fosse até o local para descer a máquina da prancha e permitir a passagem. Durante o dia, ainda é possível enxergar os fios e evitar acidentes. Mas à noite, com o aumento do tráfego por conta do asfaltamento, o risco é muito maior. Se um caminhão de grande porte passar e enroscar nos fios, além do prejuízo ao proprietário do veículo, pode deixar toda a região da Serra dos Lemes sem energia, inclusive os bairros rurais e, possivelmente, parte de Monte Belo. Os fios estão realmente muito baixos. Inclusive, comentei com o pessoal da CEMIG que esteve lá recentemente, após a queda de um poste ao lado. Eles me disseram que aquele poste aguentava mais que um de cimento, mas a altura não é adequada para a passagem dos veículos. O risco de acidente é iminente. À noite, um motorista que não conhece a estrada pode não enxergar os fios e acabar se envolvendo em um acidente grave. Portanto, peço que a CEMIG vá até o local, avalie a situação e nos dê uma resposta o mais rápido possível, antes que algo mais sério aconteça. De uso da palavra o Vereador **Vitor Espedito Megda requer o que segue:** **a)** Requer que seja realizado alargamento de uma curva no trecho da estrada principal que dá acesso ao Bairro Coelhos, mais precisamente próximo a propriedade do Sr. César Eduardo, pois esta curva é muito estreita e dificulta o trânsito de dois veículos ao mesmo tempo, podendo ocasionar acidentes. Diz que na gestão passada, apresentou diversas vezes um requerimento sobre a curva localizada na propriedade do senhor César Eduardo, que fica na estrada principal por onde passa o transporte escolar. Aquela curva é extremamente perigosa. Acredito que todos aqui conhecem bem o local. Há uma mina d'água na parte superior da estrada, e, sinceramente, é só por Deus que ainda não aconteceu um acidente grave ali. É urgente que aquela curva seja alargada para garantir mais segurança. **b)** Requer que seja instalado um passador de gados na estrada rural do Bairro Esteves, nas proximidades da propriedade do Sr. Lazinho Verola. O equipamento está totalmente quebrado, e o fluxo de veículos por ali é intenso, inclusive o transporte escolar passa por esse trecho. É necessário que seja feito um reparo ou, preferencialmente, a substituição por um passador bem estruturado, que suporte o tráfego da região. Muito obrigado, senhora presidente. De uso da palavra a Vereadora **Maísa Renata da Silva Gianini requer o que segue:** **a)** Requer à empresa responsável pelas trocas de lâmpadas no município. Providências urgentes, referente a uma travessa, e o próprio município também já encaminhou o requerimento. No entanto, já se passaram quase dois meses e a lâmpada ainda não foi trocada. Por isso, solicito que a empresa nos envie uma resposta formal informando como funciona esse processo e qual é o prazo correto para a realização das trocas. Esse tipo de demora está gerando transtornos e é um problema sério para os moradores da região. A Sra. Presidente consulta todos(as) Senhores(as) Vereadores(as), se estão de acordo com o envio dos Requerimentos. Todos(as) se manifestam favoráveis. Na sequência passa-se a discussão e votação dos Projetos de Lei e Projetos de Lei Complementar já encaminhados nessa Casa Legislativa. Solicita a Assessora Legislativa Auricélia que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 235/2025 que, **MAJORA O NÚMERO DE VAGAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PERMANENTE, QUE ESPECIFICA, DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO, LEI COMPLEMENTAR Nº 085/2013 E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer:** As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cabo Verde analisaram o Projeto de Lei Complementar nº 235/2025, de

iniciativa do Poder Executivo, que tem por finalidade major o número de vagas nos cargos de Enfermeiro, Engenheiro, Motorista, Nutricionista, Professor de Educação Infantil, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município. A proposição visa regularizar a estrutura funcional do Executivo para viabilizar a realização de concurso público ainda em 2025 e atender acordo firmado com o Ministério Público, buscando reduzir contratações temporárias e assegurar maior estabilidade administrativa. A medida não cria novos cargos, apenas amplia quantitativos já previstos, observando a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e os limites legais de despesa com pessoal, mantendo a conformidade orçamentária e o interesse público. Diante do exposto, as Comissões Permanentes opinam favoravelmente à discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 235/2025, por atender aos princípios da legalidade, economicidade e necessidade administrativa. Submete o referido Projeto de Lei Complementar a apreciação, discussão dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Submete o referido Projeto de Lei Complementar à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Lei Complementar nº 235/2025 está aprovado, por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. Solicita a Assessora Legislativa Auricélia que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 236/2025 que, **CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAAL DE CABO VERDE, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 085/2013, O CARGO DENOMINADO ATENDENTE DE FARMÁCIA DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer:** As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cabo Verde analisaram o Projeto de Lei Complementar nº 236/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que cria o cargo efetivo de Atendente de Farmácia no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, composto por duas vagas, com carga horária de 44 horas semanais e remuneração de R\$ 1.518,00. A proposição visa corrigir situação funcional atualmente suprida por servidores administrativos, eliminando desvios de função e adequando as atividades da área de farmácia às normas de gestão pública, em conformidade com os princípios da legalidade e eficiência. O projeto demonstra observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), à Lei nº 4.320/1964 e à Lei Complementar Municipal nº 85/2013, não acarretando aumento indevido de despesa, mas apenas ajustando a estrutura funcional existente. Diante do exposto, as Comissões Permanentes opinam favoravelmente à discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 236/2025, por atender aos requisitos legais, administrativos e de interesse público. Submete o referido Projeto de Lei Complementar a apreciação, discussão dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Submete o referido Projeto de Lei Complementar à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Lei Complementar nº 236/2025 está aprovado, por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. Solicita a Assessora Legislativa Auricélia que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.346/2025 que, **DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, SEUS INSTRUMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer:** As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cabo

Verde analisaram o Projeto de Lei nº 2.346/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que institui a Política Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com as Leis Federais nº 11.445/2007 e 14.026/2020, que compõem o marco regulatório nacional do setor. A proposição estabelece diretrizes, princípios e instrumentos para a organização, regulação, fiscalização e planejamento do saneamento básico no Município, abrangendo os quatro eixos previstos em lei federal: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana. Importante destacar que o texto final encaminhado ao Legislativo acolheu as sugestões apresentadas pela Câmara Municipal, aprimorando dispositivos relativos à participação social, controle e transparência, à composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico, e ao mecanismo de revisão quadrienal do Plano Municipal de Saneamento, reforçando o caráter democrático e técnico da política pública. Do ponto de vista jurídico, o projeto observa a competência municipal prevista no art. 30, I e V, da Constituição Federal, encontra amparo na legislação federal correlata e mantém compatibilidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico aprovado pela Lei nº 2.790/2024, que passa a integrar o novo arcabouço normativo. A proposição consolida, portanto, um instrumento de planejamento moderno, participativo e sustentável, assegurando à administração municipal os fundamentos legais necessários para captação de recursos, execução de obras e implementação de ações estruturantes no setor. Diante do exposto, as Comissões Permanentes opinam favoravelmente à discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.346/2025, reconhecendo a relevância da matéria para o desenvolvimento urbano, ambiental e social do Município de Cabo Verde. Submete o referido Projeto de Lei a apreciação, discussão dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. De uso da palavra o **Vereador Lucas Guilherme da Silva diz**: Muitas pessoas da população têm nos procurado com dúvidas, e tenho certeza de que os nobres colegas também já foram questionados sobre isso: o que estamos fazendo em relação à COPASA e, principalmente, à tarifa de esgoto, que é considerada muito alta. A população quer saber se podemos ajudar de alguma forma e o que o Executivo está fazendo, especialmente porque essa foi uma promessa de campanha do prefeito, não é uma demanda recente. Tudo o que está sendo feito até agora está diretamente ligado ao projeto de lei do saneamento básico. Já é uma parte do processo. Foram realizadas diversas reuniões, estudos técnicos, e nós, vereadores, tivemos que vir fora do horário para estudar esse tema com profundidade. Inclusive, houve uma audiência pública no ano passado, mas como nem todos acompanham de perto, muitos ainda não sabem o que está acontecendo. Esse projeto de lei é fundamental. Ele trata da nova licitação para que a COPASA, ou outra empresa, possa assumir o serviço de saneamento básico do município pelos próximos 35 anos. É isso mesmo, doutora: 35 anos. É muito tempo, e por isso precisamos analisar com muito cuidado, estudar cada detalhe, para que a população não seja prejudicada. Reconhecemos que a COPASA presta um bom serviço, mas a tarifa de esgoto é realmente muito alta. O que queremos é que a futura empresa, seja ela a COPASA ou outra, ofereça um serviço ainda melhor, com um preço mais justo. O novo contrato terá outros termos, e a fiscalização será feita por uma agência reguladora diferente, com um modelo de acompanhamento mais rigoroso. A

prestação de serviço precisa melhorar, e o custo precisa ser reduzido. É isso que a população espera, e é isso que todos nós queremos. Fica aqui o meu reforço sobre a importância desse projeto de lei. Submete o referido Projeto de Lei à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Lei nº 2.346/2025 está aprovado, por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. Solicita a Assessora Legislativa Auricélia que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.347/2025 que, **AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS CIDADÃOS CABO-VERDENSES LUIZ MIGUEL PEREIRA PAULINO, OTÁVIO SILVA TRIVELLATO E PEDRO CÉSAR EVANGELISTA CHAGAS, CONVOCADOS PARA REPRESENTAR O BRASIL NO CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE CLUBES DE HANDEBOL, A REALIZAR-SE EM SAN JAVIER, NO CHILE, NO MÊS DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer:** As proposições em análise apresentam entre si interdependência lógica e orçamentária, compondo um mesmo conjunto normativo. O Projeto de Lei Complementar nº 237/2025 promove a necessária criação de ação contábil no Plano Plurianual de Investimentos – PPA e na LDO, possibilitando a execução orçamentária e financeira da despesa pública em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). O Projeto de Lei nº 2.347/2025, por sua vez, autoriza a concessão do auxílio financeiro aos atletas Luís Miguel Pereira Paulino, Otávio Silva Trivelatto e Pedro César Evangelista Chagas (técnico), para viabilizar a participação dos mesmos no Campeonato Sul-Americano de Clubes de Handebol, a ser realizado em San Javier, Chile, em novembro de 2025, representando o Brasil e, por consequência, projetando positivamente o nome do Município de Cabo Verde em nível internacional. Já o Projeto de Lei nº 2.348/2025 complementa a iniciativa, abrindo o crédito especial no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, especificamente no programa “Desporto Amador”, com fonte de recurso e dotação adequadas. Do ponto de vista jurídico e técnico, as três proposições observam os princípios da legalidade e interesse público, bem como os preceitos de responsabilidade fiscal e transparência. A iniciativa é acompanhada de justificativa fundamentada, que ressalta o caráter institucional, educativo e esportivo da medida, além de prever contrapartidas simbólicas e de imagem pública por parte dos beneficiários, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo publicidade e retorno social à ação. A medida é legítima, pois representa investimento modesto e de alto valor simbólico e institucional, alinhado às boas práticas de incentivo ao esporte e à promoção do nome do Município. A previsão orçamentária e a regular tramitação legislativa encontram amparo legal e financeiro, não havendo óbices à aprovação. Diante do exposto, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cabo Verde, reunidas, opinam favoravelmente à discussão e votação das proposições em plenário, por atenderem aos requisitos de legalidade, legitimidade, interesse público e compatibilidade orçamentária. Submete o referido Projeto de Lei a apreciação, discussão dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). De uso da palavra o Vereador **Lucas Guilherme da Silva diz:** Gostaria de aproveitar a presença dos nossos atletas aqui hoje para parabenizá-los, assim como ao técnico Pedro. Pedro, sua dedicação tem sido fundamental para que tudo isso aconteça. Seu trabalho é um verdadeiro exemplo, e

você tem se destacado muito. Parabéns mesmo! Agora, mudando de assunto, e deixando claro que não tem nada a ver com vocês, atletas, quero comentar sobre o projeto de lei que está em pauta. Juridicamente, continuo não concordando com a forma como a prefeitura redigiu esse projeto de lei do Executivo. Minha discordância é quanto à inclusão dos nomes dos atletas no texto. Não é uma crítica a vocês, mas sim à forma como o projeto foi estruturado. Acredito que o ideal seria mencionar a categoria, e não os nomes específicos, pois isso tornaria o projeto mais abrangente e permitiria contemplar outros atletas que venham a se destacar futuramente. Mas, apesar dessa ressalva, não vou ser o único “patinho feio” aqui. Vou votar favoravelmente ao projeto. Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Submete o referido Projeto de Lei à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Lei nº 2.347/2025 está aprovado, por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. Solicita a Assessora Legislativa Auricélia que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei 2.348/2025 que, **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, COM FINALIDADE DE CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AOS COMPETIDORES CABO-VERDENSES LUIS MIGUEL PEREIRA PAULINO, OTÁVIO SILVA TRIVELLATO E PEDRO CÉSAR EVANGELISTA CHAGAS (TÉCNICO) E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer:** As proposições em análise apresentam entre si interdependência lógica e orçamentária, compondo um mesmo conjunto normativo. O Projeto de Lei Complementar nº 237/2025 promove a necessária criação de ação contábil no Plano Plurianual de Investimentos – PPA e na LDO, possibilitando a execução orçamentária e financeira da despesa pública em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). O Projeto de Lei nº 2.347/2025, por sua vez, autoriza a concessão do auxílio financeiro aos atletas Luís Miguel Pereira Paulino, Otávio Silva Trivelatto e Pedro César Evangelista Chagas (técnico), para viabilizar a participação dos mesmos no Campeonato Sul-Americano de Clubes de Handebol, a ser realizado em San Javier, Chile, em novembro de 2025, representando o Brasil e, por consequência, projetando positivamente o nome do Município de Cabo Verde em nível internacional. Já o Projeto de Lei nº 2.348/2025 complementa a iniciativa, abrindo o crédito especial no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, especificamente no programa “Desporto Amador”, com fonte de recurso e dotação adequadas. Do ponto de vista jurídico e técnico, as três proposições observam os princípios da legalidade e interesse público, bem como os preceitos de responsabilidade fiscal e transparência. A iniciativa é acompanhada de justificativa fundamentada, que ressalta o caráter institucional, educativo e esportivo da medida, além de prever contrapartidas simbólicas e de imagem pública por parte dos beneficiários, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo publicidade e retorno social à ação. A medida é legítima, pois representa investimento modesto e de alto valor simbólico e institucional, alinhado às boas práticas de incentivo ao esporte e à promoção do nome do Município. A previsão orçamentária e a regular tramitação legislativa encontram amparo legal e financeiro, não havendo óbices à aprovação. Diante do exposto, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cabo Verde, reunidas, opinam

favoravelmente à discussão e votação das proposições em plenário, por atenderem aos requisitos de legalidade, legitimidade, interesse público e compatibilidade orçamentária. Submete o referido Projeto de Lei a apreciação, discussão dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Submete o referido Projeto de Lei à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Lei nº 2.348/2025 está aprovado, por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. Solicita a Assessora Legislativa Auricélia que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 237/2025 que, **PROMOVE A CRIAÇÃO DE AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL - PPA, INCLUSÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Parecer:** As proposições em análise apresentam entre si interdependência lógica e orçamentária, compondo um mesmo conjunto normativo. O Projeto de Lei Complementar nº 237/2025 promove a necessária criação de ação contábil no Plano Plurianual de Investimentos – PPA e na LDO, possibilitando a execução orçamentária e financeira da despesa pública em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). O Projeto de Lei nº 2.347/2025, por sua vez, autoriza a concessão do auxílio financeiro aos atletas Luís Miguel Pereira Paulino, Otávio Silva Trivelatto e Pedro César Evangelista Chagas (técnico), para viabilizar a participação dos mesmos no Campeonato Sul-Americano de Clubes de Handebol, a ser realizado em San Javier, Chile, em novembro de 2025, representando o Brasil e, por consequência, projetando positivamente o nome do Município de Cabo Verde em nível internacional. Já o Projeto de Lei nº 2.348/2025 complementa a iniciativa, abrindo o crédito especial no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, especificamente no programa “Desporto Amador”, com fonte de recurso e dotação adequadas. Do ponto de vista jurídico e técnico, as três proposições observam os princípios da legalidade e interesse público, bem como os preceitos de responsabilidade fiscal e transparência. A iniciativa é acompanhada de justificativa fundamentada, que ressalta o caráter institucional, educativo e esportivo da medida, além de prever contrapartidas simbólicas e de imagem pública por parte dos beneficiários, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo publicidade e retorno social à ação. A medida é legítima, pois representa investimento modesto e de alto valor simbólico e institucional, alinhado às boas práticas de incentivo ao esporte e à promoção do nome do Município. A previsão orçamentária e a regular tramitação legislativa encontram amparo legal e financeiro, não havendo óbices à aprovação. Diante do exposto, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cabo Verde, reunidas, opinam favoravelmente à discussão e votação das proposições em plenário, por atenderem aos requisitos de legalidade, legitimidade, interesse público e compatibilidade orçamentária. Submete o referido Projeto de Lei Complementar a apreciação, discussão dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Submete o referido Projeto de Lei Complementar à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Lei Complementar nº 237/2025 está aprovado, por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. Solicita a Assessora Legislativa

Auricélia que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 06/2025 que, **AUTORIZA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE, A CONCESSÃO AOS PORTADORES DE DIABETES TIPO 1 DO SENSOR MEDIDOR DE GLICOSE DIGITAL**, Projeto de autoria do Vereador Lucas Guilherme da Silva. **Parecer:** As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cabo Verde analisaram o Projeto de Lei nº 06/2025, que visa autorizar a concessão, pelo Município, de sensores medidores de glicose digital aos pacientes diagnosticados com Diabetes Tipo 1, em acompanhamento médico contínuo. A proposição busca garantir condições mais adequadas de monitoramento glicêmico, especialmente para crianças e adolescentes, reduzindo os riscos de hipoglicemias e hiperglicemias severas e promovendo qualidade de vida, conforto e segurança aos portadores da doença. Do ponto de vista jurídico, o projeto está em conformidade com o Tema 917 do Supremo Tribunal Federal, que reconhece a competência legislativa do Poder Legislativo para propor leis que gerem despesas, desde que não tratem de estrutura administrativa, atribuições ou regime jurídico de servidores. Assim, a iniciativa não invade competência privativa do Executivo, observando os princípios da legalidade, razoabilidade e interesse público. Além disso, a medida demonstra impacto social relevante, representando política pública de saúde preventiva e de inclusão, compatível com os objetivos constitucionais de proteção à vida e à saúde, nos termos dos artigos 6º e 196 da Constituição Federal. Diante do exposto, as Comissões Permanentes opinam favoravelmente à discussão e votação do Projeto de Lei nº 06/2025, por atender aos requisitos legais, constitucionais e sociais, recomendando sua aprovação. Submete o referido Projeto de Lei a apreciação, discussão dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). De uso da palavra o Vereador **Lucas Guilherme da Silva diz:** Durante a nossa campanha eleitoral, tive a grata satisfação de conversar com a doutora Janaína e com a Josi, a Josi do Sandro, ou o Sandro da Josi, como costumamos dizer. Elas me trouxeram uma demanda da qual eu não tinha conhecimento até então: a necessidade dos portadores de diabetes tipo 1 em relação ao medidor contínuo de glicose. Naquele momento, me comprometi com elas e com todos os portadores de diabetes tipo 1 que, se tivesse a oportunidade de vencer as eleições, transformaria essa demanda em um projeto de lei. E mais do que isso: pediria o apoio dos colegas vereadores para que pudéssemos juntos sanar esse problema. Desde então, tem sido uma luta constante. A Mariana Podestá, inclusive, nos deu uma verdadeira aula sobre esse tema ao final de uma das reuniões, explicando com clareza a importância desse medidor. E, infelizmente, tivemos o dissabor de ouvir que esse aparelho seria apenas um “conforto”. Mas vamos refletir: crianças que precisam furar o dedo várias vezes ao dia com agulha, isso não é conforto, é necessidade. Quem acha que é conforto, que ofereça o próprio dedo para ser furado várias vezes ao dia e veja se continua achando o mesmo. Conversei também com o Daniel, que é farmacêutico e portador de diabetes tipo 1. Ele faz uso do aparelho e sabe da importância que ele tem para a qualidade de vida. Além disso, fui atrás de informações jurídicas. Pesquisei jurisprudências e encontrei, inclusive, a ADI 917 do STF, que afirma que o Poder Legislativo pode sim onerar o Executivo, desde que haja responsabilidade. E foi com essa responsabilidade que conduzimos todo esse processo. Conversei com o antigo secretário de saúde, com a atual secretária, com usuários do aparelho, com a empresa fornecedora, que nos enviou todas as especificações técnicas e até com representantes

da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia, que nos forneceram estudos sobre o tema. A contadora da prefeitura também esteve conosco e informou que esse valor pode ser incluído na categoria de medicamentos, dentro da margem de orçamento que já existe. Estamos falando de um custo estimado de R\$ 11.500,00 por mês, para atender os poucos portadores de diabetes tipo 1 em Cabo Verde, muitos dos quais estão aqui hoje. Em um orçamento anual de R\$ 80 milhões, isso representa cerca de R\$ 125 mil por ano. É um valor pequeno diante da importância desse investimento em saúde. Portanto, reforço: isso não é conforto, é necessidade. A presença de vocês aqui hoje é muito importante, especialmente neste momento de votação. Se o projeto for aprovado, e eu tenho fé que será, peço que vocês se reúnam com o prefeito. Ele será o responsável por sancionar ou vetar. Se houver veto, nós temos a possibilidade de derrubá-lo aqui na Câmara. Mas o ideal é que o prefeito seja sensível à causa e sancione o projeto com o coração aberto. Submete o referido Projeto de Lei à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Lei nº 06/2025 está aprovado, por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. A Sra. Presidente anuncia a aprovação dos Projetos de Lei Complementar nº 235,236 e 237/2025, e Projetos de Lei Ordinária nºs 2.346, 2.347, 2.348 e 02/2025 por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. A gravação desta Reunião fica salva em arquivo eletrônico em sua integralidade, caso haja alguma dúvida por parte de algum(a) Vereador(a) sobre sua fala, devendo o(a) Vereador(a) se manifestar em tempo hábil, para a devida correção, antes da aprovação desta Ata. Nada mais havendo para constar e tratar nessa sessão, agradece a presença de todos e deixa marcada a próxima para o dia 27 de outubro de 2025 as 19:00 horas. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

---

**João Paulo de Moraes**

---

**José Maria Messias**

---

**Liamara Pereira Castello Branco**

---

**Lucas Guilherme da Silva**

---

**Luiz Carlos Ribeiro**

---

**Maísa Renata Batista Gianini**

---

**Marcos Alexandre da Silva**

---

**Pedro Sérgio Aparecido**

---

**Vitor Espedito Megda**

**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

---

**ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.**